



Prefeitura Municipal  
**São Gonçalo do Amarante**  
Gestão Participativa

LEI Nº 623/98

EM 09 DE DEZEMBRO DE 1998.

*“Denomina de Rua **Orlando Felix de Lima**,  
uma Rua sem denominação oficial no  
Distrito de Croatá do Município de São  
Gonçalo do Amarante – CE.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**,  
Estado Ceará, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara  
Municipal, aprovou e eu sanciono, e promulgo a seguinte Lei;

**Art. 1º** - Denomina de Rua **Orlando Felix de Lima**, uma Rua sem  
denominação oficial, conhecida pelo nome fictício de Rua 13 de Maio, localizada no  
Distrito de Croatá do Município de São Gonçalo do Amarante – CE.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO  
AMARANTE**, aos 09 dias do mês de dezembro de 1998.

  
**RAIMUNDO NONATO DA SILVA NETO**  
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal  
**São Gonçalo do Amarante**  
Gestão Participativa

EDITAL DE PUBLICAÇÃO No. 1.212/98

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso da competência que lhe confere o artigo 28, inciso X, da Constituição Estadual do Estado do Ceará, RESOLVE publicar mediante afixação nos locais de amplo acesso público e pelos demais meios de divulgação de que dispõe o Município, a **LEI DE No. 623/98**, de 09 de dezembro de 1998, nesta data.

PUBLIQUE-SE.

DIVULGUE-SE.

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, aos 09 dias do mês de dezembro do ano de 1998.

  
RAIMUNDO NONATO DA SILVA NETO  
Prefeito Municipal